TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	
( ) SIM	(X) NÃO

A não elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP justifica-se pela natureza comum e baixa complexidade do objeto, com especificações e necessidades devidamente definidas no Termo de Referência, tratando-se de contratação direta fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados à Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues, visando atender às necessidades pedagógicas, administrativas e operacionais da unidade escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e o atendimento aos alunos da educação em tempo integral.

Tabela 1 – Descrição, quantidade e valor dos itens a serem adquiridos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT. MÁXIMO (R$)	V. TOTAL MÁXIMO (R$)
1	Caixa de som amplificada portátil Potência mínima de 160W RMS,com conexão Bluetooth versão 5.1 ou superior, efeitos de luzes LED e bateria recarregável com autonomia de no mínimo, 12 horas.	UND	1	1.059,00	1.059,00
2	Impressora multifuncional monocromático com tecnologia de impressão a laser, com funções integradas de impressão, cópia, digitalização (scanner) e fax. Velocidade de impressão mínima de 30 páginas por minuto (ppm) em formato A4, resolução mínima de impressão e digitalização de 1200 x 1200 dpi e capacidade para impressão frente e verso automática.	UND	1	1.364,00	1.364,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

	Conectividade por interface USB, rede cabeada Gigabit Ethernet e conexão sem fio Wi-Fi integrada. Alimentação elétrica compatível com tensão de 127 Volts				
3	Liquidificador industrial de baixa rotação, projetado para o preparo de alimentos pastosos e densos. Capacidade nominal mínima de 3,5 litros, copo e corpo estrutural confeccionados em aço inoxidável. Motor com potência mínima de 650W e rotação aproximada de 3.500 RPM, dotado de sistema de alimentação elétrica bivolt por chave seletora manual (127V / 220V), frequência de 60 Hz e certificação compulsória de segurança do INMETRO	UND	1	749,00	749,00
4	Liquidificador industrial de baixa rotação, de alta resistência, projetado para o processamento de alimentos de alta densidade e consistência pastosa (massas, cremes e molhos) em grandes volumes. Capacidade nominal mínima de 8 litros, com copo e corpo estrutural confeccionados em aço inoxidável. Motor com potência mínima de 1.000W (ou motor com potência mínima de 3/4 CV), rotação aproximada de 3.500 RPM, dotado de sistema de alimentação elétrica bivolt por chave seletora manual (127V / 220V), frequência de 60 Hz e selo de certificação de segurança compulsória do INMETRO	UND	2	1.047,00	2.094,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

5	Projetor multimídia portátil de teto e mesa, dotado de tecnologia de projeção por matriz ativa LCD de 3 chips (ou equivalente/superior). Luminosidade mínima de 3.600 lúmens (com igual brilho em luz branca e luz colorida), resolução nativa mínima XGA (1024 x 768 pixels) e proporção de tela nativa 4:3. Contraste dinâmico mínimo de 15.000:1, sistema de correção trapezoidal (Keystone) vertical e horizontal, e lâmpada com vida útil mínima de 6.000 horas em modo normal e 12.000 horas em modo econômico. Conectividade integrada composta por no mínimo 01 entrada HDMI, 01 entrada VGA (D-Sub 15 pinos) e 01 porta USB. Equipado com alto-falante integrado com potência mínima de 5W, alimentação elétrica bivolt automática e garantia de fábrica mínima de 12 meses	UND	1	3.598,00	3.598,00
6	Smart TV, com tela plana de tecnologia LED (ou superior) com tamanho nominal de 60 polegadas. Resolução nativa de vídeo Ultra HD 4K (mínimo de 3840 x 2160 pixels), suporte a tecnologia de amplo alcance dinâmico (HDR/HDR10) e taxa de atualização nativa mínima de 60 Hz. Sistema operacional baseado em plataforma Android TV (versão 11 ou superior) ou Google TV, com loja oficial de aplicativos integrada. Conectividade de rede sem fio Wi-Fi (Dual-Band) e interface Bluetooth integradas. Conexões físicas compostas por no mínimo	UND	1	2.974,00	2.974,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

	03 entradas HDMI (com suporte a canal de retorno de áudio - ARC/eARC) e no mínimo 01 porta USB. Sistema de som estéreo integrado com potência mínima de 16W RMS, conversor digital integrado padrão ISDB-T, alimentação elétrica bivolt automática (110V - 240V) e controle remoto incluso.				
				VALOR TOTAL (R$)	11.838,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de equipar a Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos adequados ao atendimento dos estudantes e ao desenvolvimento das atividades escolares, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, da organização dos espaços e das condições de permanência dos alunos na unidade de ensino.
2.2. Os equipamentos pretendidos destinam-se ao apoio às atividades pedagógicas, administrativas e de funcionamento da unidade escolar, em consonância com os objetivos do Programa Escola em Tempo Integral, observadas as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.
2.3. O Município não elaborou Plano de Contratações Anual – PCA, considerando a faculdade conferida nos termos do art. 6 do Decreto Municipal n. 017/2024 e na Lei nº 14.133/2021, na qual não se aplica a obrigatoriedade prevista, da referida norma.
2.4. Ressalta-se, contudo, que a presente contratação foi precedida de planejamento mínimo necessário, com a devida justificativa da necessidade e definição do objeto.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.2. O encerramento da vigência contratual não afasta as obrigações da contratada relativas à garantia dos equipamentos, estabelecidas no item 12 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais:

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação ou comercialização e acompanhados dos respectivos manuais, acessórios indispensáveis e documentos de garantia;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

- Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive às exigências de certificação compulsória do INMETRO, quando cabíveis;
- Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, ou prazo superior quando previsto na proposta ou exigido pela especificação do fabricante;
- A contratada deverá assegurar assistência técnica e atendimento em garantia nos termos aplicáveis a cada produto, responsabilizando-se pelos vícios e defeitos constatados.
- Não será admitida a entrega de produtos usados, recondicionados ou em desacordo com as especificações aprovadas.

4.2. Proibições e vedações:

- Fornecer produtos usados, recondicionados, falsificados, sem procedência comprovada ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Substituir os produtos ofertados por outros de características, qualidade ou desempenho inferiores aos exigidos, sem prévia autorização formal da Administração, quando legalmente admissível;
- Entregar produtos com defeitos, avarias, ausência de acessórios essenciais ou documentação de garantia, quando exigível;
- Transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem autorização da Administração, quando aplicável;
- Apresentar documentos, declarações, informações ou propostas falsas, fraudulentas ou que não correspondam à realidade;
- Praticar atos que comprometam a competitividade, a isonomia, a transparência ou a regularidade do procedimento de contratação;
- Cobrar valores adicionais não previstos na proposta aceita ou no instrumento de contratação;
- Descumprir os prazos e as condições de entrega estabelecida, sem justificativa aceita pela Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento e entrega integral dos equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em parcela única, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
5.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, na Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues, localizada na Avenida Paraná, s/nº, Conjunto Virgínio Seco, no Município de São Pedro do Ivaí/PR, sem custos adicionais para a Administração.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados por servidores designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade dos equipamentos entregues com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. Fiscal do Contrato:
- Nome: Rubia Aparecida Mastelari Ferreira
- Cargo: Servidora Pública Municipal
Responsabilidades: Acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, verificar sua conformidade com as especificações exigidas, realizar os procedimentos de recebimento previstos no item 11 deste Termo de Referência e comunicar ao gestor eventuais irregularidades.

6.2.1. Fiscal Suplente:
- Nome: Débora Fernanda da Silva Amaro
- Cargo: Servidora Pública Municipal
Responsabilidades: Substituir a fiscal titular em seus afastamentos e impedimentos, exercendo as mesmas atribuições de fiscalização.

6.2.2. Gestor do Contrato:
- Nome: Luciana Fonseca
- Cargo: Secretária Municipal de Educação
Responsabilidades: Coordenar e acompanhar a execução contratual, adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento das obrigações, encaminhar os procedimentos de pagamento e, quando constatadas irregularidades, promover as medidas cabíveis, inclusive quanto à apuração de eventuais infrações contratuais.

6.3. Instrumentos de Controle: O acompanhamento da execução contratual será realizado por meio de documentos administrativos, tais como Nota de Empenho, Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, registros de fiscalização e notas fiscais devidamente atestadas.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigíveis.
7.2. Não será autorizado pagamento por produtos não entregues ou sem a comprovação do recebimento correspondente, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos previstos no art. 72 da referida Lei e demais normas aplicáveis.
8.2. Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.
8.3. Será assegurado, quando cabível, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, incluindo, quando aplicável, a realização de itens ou lotes exclusivos, reserva de cota, bem como a aplicação dos critérios de desempate previstos na legislação.
8.4. Habilitação e documentação: Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista.

9. ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 11.838,00 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais).
9.2. A estimativa do valor total da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, adotando-se como critério o menor preço obtido para cada equipamento, conforme os orçamentos apresentados e o mapa comparativo de preços que integram o processo administrativo.
9.3. Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues, visando ao adequado aparelhamento da unidade escolar e ao desenvolvimento das atividades educacionais em tempo integral.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária:

Órgão	- Departamento de Educação e Cultura
Unidade	- Divisão de Ensino Fundamental
08.002.12.361.0188.1.102	- Manutenção do ensino fundamental
4.4.90.51	- Equipamentos e material permanente
Fonte: 152 - Escola em tempo integral – Lei 14.640/23	

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

11.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
11.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade, funcionamento e conformidade dos equipamentos, realizada pelo fiscal da contratação.
11.3. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos identificados posteriormente, observadas as condições de garantia estabelecidas no item 12 deste Termo de Referência.

12. GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. Garantia Exigida: Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior oferecido pelo fabricante ou pela contratada.
A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, vícios de funcionamento e demais falhas cobertas pelo fabricante, incluindo, quando necessário, o reparo ou a substituição dos componentes defeituosos, sem custos adicionais para a Administração.
12.2. Condições de Manutenção e assistência: A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para o registro de solicitações relacionadas a defeitos, falhas de funcionamento ou necessidade de acionamento da garantia, por telefone, correio eletrônico ou outro meio oficial informado no momento da entrega dos produtos.
O prazo para confirmação do recebimento da solicitação será de até 2 (dois) dias úteis, contados do registro do chamado.
A contratada deverá apresentar orientação para diagnóstico e solução do problema, bem como informar o procedimento para reparo ou substituição do equipamento, conforme as condições de garantia do fabricante e as obrigações assumidas na contratação.
12.3. Peças de Reposição: A contratada deverá assegurar o acesso às peças de reposição e aos serviços de assistência técnica durante o período de garantia, observadas as condições oferecidas pelo fabricante e as disposições legais aplicáveis.
Caso a substituição de peças não seja suficiente para restabelecer o funcionamento adequado do equipamento, a contratada deverá adotar as providências cabíveis para o reparo integral ou a substituição do produto, conforme as condições de garantia e a legislação vigente.

13. REAJUSTE, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante o período de vigência da contratação, considerando a natureza do objeto e o prazo previsto para a entrega integral dos bens.
13.2. Não haverá reajuste ordinário dos preços durante a execução da contratação, em razão do prazo reduzido previsto para o fornecimento, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.
13.3. Eventuais pedidos de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pela contratada, mediante apresentação de justificativa e documentação comprobatória que demonstre a ocorrência de fatos supervenientes e o efetivo impacto sobre os custos da contratação, observadas as disposições do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí, assinado e datado digitalmente

Assinado por:
Luciana Fonseca
..659-76 19/10/2026 - 13:07
7Q20W670RNWI0DMYNLMSNQ

Luciana Fonseca – Matricula: 1211- 4/1
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:
RUBIA MASTELARI
..609-53 19/10/2026 - 12:02
EWOXNRYIS0QKXHFSU5ZUFQ

Rubia Aparecida Mastelari Ferreira – Matricula: 1135-5/1
Equipe de Planejamento

Assinado por:
Débora Amaro
..659-02 19/10/2026 - 17:22
CAYONZA3R1UCLTHUKQE48A

Débora Fernanda da Silva Amaro – Matricula: 2234 – 9/1
Equipe de Planejamento

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ea54f16-2842-4611-9089-37a187203590